



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

A T O

Nº 154/2024.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

RESOLVE:

PRORROGAR, LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **HUGO MIRANDA DE OLIVEIRA**, Professor 6º ao 9º ANO - Educação Física, matrícula nº. 14.476-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do processo administrativo nº 001232 de 12/03/2024, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de maio de 2024, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito